



# Prefeitura Municipal de Corinto

0106

\*\*\* LEI Nº 1.269.\*\*\*

Declara a Associação Comunitária do Bairro Maciel - ACOBAM - de Utilidade Pública e dá outras providências.

O Povo do Município de Corinto, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Maciel - ACOBAM - sediada nesta cidade de Corinto/MG.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 10 de março de 1.993.

Dr. Raimundo Lima  
Prefeito Municipal

SERVIÇO CÍVEL / CRIMINAL  
ANGELA MARTA SILVA